



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA  
DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

1 Às treze horas do dia vinte e sete de novembro de 2017, na sede própria do Conselho  
2 Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955,  
3 Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a **85ª – Octogésima Quinta Reunião de**  
4 **Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região**  
5 do ano de 2017, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os  
6 Diretores: Diretora Presidente: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR.  
7 Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto.  
8 **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**  
9 **PROFISSIONAL. Item 02. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE**  
10 **REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**  
11 **DE REGISTRO PROFISSIONAL. 1ª Sessão. Processo: 07586/2017. Interessado:**  
12 **MELQUISEDEQUE QUARESMA PUREZA. Assunto:** Solicitação de Registro  
13 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA  
14 DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
15 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
16 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
17 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
18 CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que  
19 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação  
20 o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
21 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente  
22 colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral  
23 e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das decisões. **2ª Sessão.**  
24 **Processo: 07567/2017. Interessado: POLIANA ANGELA FARIAS CARDOSO.**  
25 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.  
26 NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
27 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
28 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
29 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
30 as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao  
31 Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª.  
32 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
33 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
34 do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha  
35 para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao  
36 cumprimento das decisões. **3ª Sessão. Processo: 07566/2017. Interessado:**  
37 **JOCIVALDO ROCHA DE SOUSA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
38 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA.  
39 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
40 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
41 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
42 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014  
43 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

44 seu decreto 92.790/86. A Sr.<sup>a</sup>. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
45 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
46 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.<sup>a</sup>. Presidente colocou em votação o  
47 processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
48 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **4ª Sessão. Processo:**  
49 **07564/2017. Interessado:** ELENO SANTOS DE FREITAS NETO. **Assunto:**  
50 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TR.  
51 **NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
52 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
53 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
54 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
55 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao  
56 tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
57 A Sr.<sup>a</sup>. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
58 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
59 **DEFERIMENTO** do Processo. **5ª Sessão. Processo:** 07565/2017. **Interessado:**  
60 **ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOTA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
61 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA.  
62 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
63 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
64 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
65 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014  
66 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e  
67 seu decreto 92.790/86. A Sr.<sup>a</sup>. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
68 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
69 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.<sup>a</sup>. Presidente colocou em votação o  
70 processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
71 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **6ª Sessão. Processo:**  
72 **07563/2017. Interessado:** JACILENE DE ALFAIA MACEDO. **Assunto:** Solicitação de  
73 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA  
74 **FERREIRA DE LIMA. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
75 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
76 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
77 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
78 Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o  
79 que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.<sup>a</sup>. Presidente colocou em  
80 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
81 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.<sup>a</sup>.  
82 Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da  
83 Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das decisões.  
84 **7ª Sessão. Processo:** 07562/2017. **Interessado:** MIRIAM BARBOSA MACIEL.  
85 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**  
86 **TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
87 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
88 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
89 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
90 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

91 tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
92 A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
93 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
94 **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª Sessão. Processo:** 7569/2017. **Interessado:**  
95 MAIQUELE VIEIRA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
96 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA.  
97 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
98 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
99 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
100 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n º 16/2014  
101 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e  
102 seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
103 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
104 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o  
105 processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
106 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **9ª Sessão. Processo:** 7570/2017.  
107 **Interessado:** EDILANE REIS SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
108 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA.  
109 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
110 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
111 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
112 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n º 16/2014  
113 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e  
114 seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
115 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
116 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o  
117 processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
118 providencias necessárias ao cumprimento das decisões **10ª Sessão. Processo:** 7571/2017.  
119 **Interessado:** NUBIA RAFAELA MOTA DE OLIVEIRA. **Assunto:** Solicitação de  
120 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA  
121 FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
122 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
123 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
124 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
125 Resolução CONTER n º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o  
126 que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em  
127 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
128 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª.  
129 Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da  
130 Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das decisões.  
131 **11ª Sessão. Processo:** 7572/2017. **Interessado:** FRANCISCA MILENA MOREIRA  
132 FERREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
133 **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Indeferimento. O  
134 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
135 Conselheiro Relator foi de parecer pelo Indeferimento de Registro, devido à constatação  
136 da falta do cadastro do diploma no SISTEC atestada no processo, não atendendo às  
137 exigências da Lei 7.394/85 em seu Art. 04º § 2º e seu decreto 92.790/86, contraria ainda




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

138 o citado na Resolução CONTER Nº 16/2014 – Art. 2º Item “I” letra “c” e Item “II” letra  
139 “d”. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
140 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
141 **INDEFERIMENTO** do Processo de Registro. **12ª Sessão. Processo:** 7573/2017.  
142 **Interessado:** PATRÍCIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO LIMA. **Assunto:**  
143 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA  
144 MARIA FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
145 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
146 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso  
147 de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais  
148 da Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo  
149 o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em  
150 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
151 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª.  
152 Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da  
153 Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das decisões.  
154 **13ª Sessão. Processo:** 7574/2017. **Interessado:** ALEANE MIRANDA SANTANA.  
155 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:**  
156 TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
157 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
158 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
159 interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia e apresentar documentações que  
160 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente ao  
161 tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.  
162 A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
163 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
164 **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 7575/2017. **Interessado:**  
165 IRANILDO DE JESUS COSTA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
166 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA.  
167 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
168 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
169 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
170 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014  
171 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e  
172 seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
173 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
174 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o  
175 processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
176 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **15ª Sessão. Processo:**  
177 7576/2017. **Interessado:** INGRID ALMEIDA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de  
178 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA  
179 FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
180 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
181 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
182 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
183 Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o  
184 que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

185 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
186 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª.  
187 Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da  
188 Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das decisões.  
189 **16ª Sessão. Processo: 7577/2017. Interessado: DAYANA MARIA VIEIRA DE MELO.**  
190 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.  
191 NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
192 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
193 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
194 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
195 as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao  
196 Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª.  
197 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
198 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
199 do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha  
200 para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias ao  
201 cumprimento das decisões. **17ª Sessão. Processo: 7578/2017. Interessado: LUCIANA**  
202 **DE ARAUJO SILVA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
203 Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. **Deliberação:**  
204 Indeferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
205 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer pelo Indeferimento de Registro, devido  
206 constatar a falta do registro da autenticidade do Certificado ao verificar o sistema nacional  
207 de educação profissional e tecnológica – SISTEC, contrariando o artigo 2º item II da Lei  
208 7394/85, não atendendo as exigências da Lei 7.394/1985 e seu decreto 92.790/1986. A  
209 Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou  
210 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
211 **INDEFERIMENTO** do Processo de Registro das decisões. **18ª Sessão. Processo:**  
212 **7579/2017. Interessado: DÉBORA GARCIA FRANCO. Assunto:** Solicitação de  
213 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Assunto:** Solicitação de Registro  
214 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. NEUZA MARIA FERREIRA  
215 DE LIMA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
216 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
217 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
218 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
219 CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que  
220 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação  
221 o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
222 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente  
223 colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral  
224 e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **Item 02.**  
225 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 19ª**  
226 **Sessão. Processo: 1079/2017. Interessado: LAERCIO FIGUEIREDO DOS SANTOS.**  
227 **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará/AP)  
228 para o CRTR 12ª Região (Campo Grande/MS). **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE  
229 CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
230 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
231 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

232 apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da  
233 Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências  
234 legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de  
235 origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência.  
236 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou  
237 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
238 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **Item 03 SOLICITAÇÃO DE**  
239 **CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 20ª Sessão. Processo:**  
240 **1057/2017. Interessado:** LUCIANA DE JESUS BARROS. **Assunto:** Solicitação de  
241 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.  
242 ADRIANY ALVES DE CARVALHO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
243 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
244 parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro  
245 Profissional. O interessado não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho  
246 Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação,  
247 estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de  
248 cancelamento foi protocolada antes do dia 10/04/2017 – vencimento da anuidade em  
249 curso – e por este motivo a anuidade de 2017 não será devida e deverá ser cancelada no  
250 sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N°  
251 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento*  
252 *da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada*  
253 *a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a*  
254 *matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
255 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO.**  
256 **21ª Sessão. Processo:** 1857/2017. **Interessado:** JULIO ALBERTO PIMENTEL  
257 RODRIGUES. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de  
258 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO.  
259 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
260 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do  
261 processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade  
262 em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a  
263 saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de  
264 dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi  
265 protocolada antes após o dia 10/04/2017 – vencimento da anuidade em curso – e por este  
266 motivo a anuidade de 2017 será devida o proporcional e os meses restantes a partir da  
267 data do protocolo deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que  
268 determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for*  
269 *protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não*  
270 *será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados*  
271 *os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o  
272 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**  
273 do Processo. **22ª Sessão. Processo:** 1058/2017. **Interessado:** EDMILSON FERREIRA  
274 DE ALMEIDA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de  
275 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO.  
276 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
277 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
278 processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

326 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
327 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não  
328 apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em  
329 Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em  
330 dias com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada  
331 antes do dia 10/03/2013 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a  
332 anuidade de 2017 não será devida e deverá ser cancelada no sistema financeiro da  
333 instituição segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º  
334 *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em*  
335 *curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*  
336 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria  
337 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
338 pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO**. A Sr.ª Presidente  
339 colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral  
340 e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das decisões. Nada mais  
341 havendo a tratar às 17h20 min. horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos  
342 Santos Neto – Secretário desta Reunião lavro a presente Ata que depois de lida será  
343 aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 27 de novembro de 2017.

TR. VANESSA SÂ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro